

CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 03/2024. Processo SEI: 23718.000534/2024-31. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA. CNPJ: 10.626.896/0013-06. Contratado(a): Marcos Antônio da Silva Pinto, CPF: ***.097.406-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 03/2024 até 31 de janeiro de 2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 28/12/2024 a 31/01/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Luciano Vilas Boas Espiridião - Diretor(a) Geral - Contratante; Marcos Antônio da Silva Pinto - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 06/12/2024.

CAMPUS IBIRITÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 156592

Número do Contrato: 140/2023.
Nº Processo: 23825.000945/2023-28.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS IBIRITE. Contratado: 24.008.921/0001-69 - ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato nº 140/2023, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23208.005137/2024-13.. Vigência: 11/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 402.861,04. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158439

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 23390.000711/2021-76.
Pregão. Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA. Contratado: 11.984.609/0001-69 - U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 11/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.475,56. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo no 01 ao Contrato de Prestacao de Servicos no 07/2024 - Lei no 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros; CONTRATADO: Paulo Augusto Borges de Matos. OBJETO: Prorrogação de Vigencia Contratual; VIGENCIA: 19/02/2025 a 30/06/2025; DOTACAO ORCAMENTARIA: Programa de Trabalho:12363210920TP0031, Elemento de despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantem-se em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 10/12/2024; Renato Afonso Cota Silva, pelo Contratante e Paulo Augusto Borges de Matos, Contratado.

CAMPUS DIAMANTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo 01 ao Contrato de Locação de Serviços nº 03/2024 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Diamantina; CONTRATADO: Débora Pelli; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT/Doutorado); VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 07/01/2025, podendo ser prorrogado. DATA E ASSINATURAS: 09/12/2024; Antônio Marcos Rodrigues dos Santos, pelo Contratante e Débora Pelli, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158135

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 23051.007092/2021-47.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA. Contratado: 29.200.238/0001-42 - U RELVAS DOLIVEIRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, sendo contado o novo prazo de vigência com início em 03/01/2025 e com encerramento em 02/01/2026, como previsto na cláusula terceira do Contrato. Fundamento legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 4.077/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2023, seção 2, página 22, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Campus Belém do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFPA, com lotação no Campus Belém, ficando o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do edital de abertura até a homologação do resultado final, situada à Av. Almirante Barroso, 1155, bairro do Marco, Belém/PA, localizada no Bloco E, Diretoria de Ensino do IFPA Campus Belém, no horário das 9h às 12h e das 15h às 17h, e atendimento eletrônico via e-mail substituto.belem@ifpa.edu.br.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e

ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E JORNADA DE TRABALHO: A duração do contrato será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais PARA TODAS AS ÁREAS.

A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

O candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de duração inferior a 12 (doze) meses.

A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído.

As remunerações poderão ser acrescidas de: Auxílio-transporte; Auxílio pré-escolar; e Auxílio Alimentação.

As inscrições serão gratuitas.

Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas na íntegra do Edital, que se encontra no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição será recebida por meio eletrônico no período de 09 a 14 de dezembro de 2024, via e-mail da Comissão do Processo Seletivo, e-mail: substituto.belem@ifpa.edu.br, com envio da documentação de forma digital, em arquivo único no formato PDF e com tamanho máximo de 20Mb, contendo os documentos descritos abaixo:

- a) Currículo conforme modelo do Anexo I do Edital;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e/com CPF; e
- c) Diplomas (frente e verso) da sua formação acadêmica, conforme a formação exigida ao cargo que concorre. Em caso de ser certificado, deverá ser apresentado também o Histórico Escolar.

O candidato no momento do envio do e-mail de inscrição deve preencher o campo "assunto" do e-mail com o código e a área a qual concorre, seguido de seu Nome completo (Assunto: CÓDIGO-ÁREA - NOME COMPLETO).

A confirmação das inscrições, homologações, as regras quanto às reservas de vagas, a avaliação do processo seletivo e suas etapas, recursos, resultado final, prazo de validade do certame, e demais requisitos legais para contratação temporária estão disciplinados na íntegra do Edital, constante do site de Concursos Públicos e Processos Seletivos do IFPA em <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>.

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

- a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) 2ª Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

As etapas do processo seletivo estão detalhadas também na íntegra do Edital, constante no site <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>.

O Resultado da Avaliação do certame será divulgado na data prevista no cronograma, conforme o Edital e seus anexos, no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>.

A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>.

A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto> e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato.

O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico <https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/2228-pss-professor-substituto>.

Fazem parte do Edital:

- a) Anexo I - Currículo;
- b) Anexo II - Requerimento de Reserva de Vagas - Pessoas portadoras de deficiência;
- c) Anexo III - Autodeclaração para fins de Concorrência na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato Preto ou Pardo;
- d) Anexo IV - Modelo de Solicitação de Declaração de Aprovação em Heteroidentificação;
- e) Anexo V - Requerimento para Recursos;
- f) Anexo VI - Cronograma.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital e, em última instância, pela Direção Geral do IFPA - Campus Belém, organizador do certame, à luz da legislação vigente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO GOUVÊA GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 158138

Nº Processo: 23381.001194/2024-12.
Pregão Nº 90008/2024. Contratante: IFPB - REITORIA.
Contratado: 02.914.690/0001-10 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e cmunicação de impressão corporativa gerenciada (managed print services) com alocação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos; fornecimento contínuo de consumíveis de impressão (exceto papel); solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, visando o atendimento às necessidades institucionais do campus aançado cabedelo centro, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/12/2024 a 09/12/2025. Valor Total: R\$ 22.464,00. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158138

Número do Contrato: 36/2023.
Nº Processo: 23381.003916/2022-01.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 10.446.347/0001-16 - FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 36/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2024 a 11/12/2025, para dar continuidade à prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências e instalações das unidades vinculadas à reitoria do ifpb, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. acrescentar um posto noturno, correspondente a 14, 83% (quatorze virgula oitenta e três por cento) do valor total inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, totalizando o valor de r\$ 131.064,48 (cento e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para 12 meses, passando o valor global do

